



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 430/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

ORDEM DE TRABALHOS

I – FINANÇAS

1 – Situação Financeira

II – EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

1. Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Santa Cruz das Flores – Participação de Ruído (07-12-2025), para conhecimento;-----
2. Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Santa Cruz das Flores – Participação de Ruído (09-12-2025), para conhecimento;-----
3. Bernardete Sofia de Freitas Melo – Candidatura ao Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, para análise e votação;-----
4. Posto Territorial GNR de Santa Cruz das Flores – Solicitação de apoio logístico, para análise e votação.-----

III– URBANISMO

1. Armas Leal & Filho, Lda. - Pedido de atribuição ou dispensa de lugar de estacionamento, para análise e votação;-----
2. Grupo Desportivo Os Minhocas – Ocupação da Via Pública ou Espaço Público, para análise e votação;-----
3. Alex Sandro Candido Rebelo – Pedido de Licença Especial de Ruído para análise e votação.-----

MEMBROS PRESENTES

A Presidente: Maria Elisabete Avelar Nóia-----

O Vice-Presidente: Fábio dos Milagres Rosário Medina -----

Vereadores: Daniel Filipe Esteves Miranda-----

----- Graça Isabel Pacheco de Sousa-----



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, decorreu a reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, na sala de sessões do edifício dos Paços do Concelho. A reunião teve início pelas dez horas, sendo presidida pela Sra. Presidente Maria Elisabete Avelar Nóia e secretariada por Ana Catarina Nunes Furtado. -----
Sendo a hora designada e verificado o quórum, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Sra. Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Tomou a palavra a Sra. Presidente da Câmara, para informar se algum dos vereadores tinha alguma intervenção antes da ordem do dia.-----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Daniel Miranda, referindo a receção de um email relativo a um funcionário ou ex-funcionário, do qual tinha conhecimento que os restantes membros também haviam sido destinatários. Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que o assunto dizia respeito ao trabalhador Ismael. Informou que o referido trabalhador declarou possuir “folgas” entre novembro e abril e que tais folgas teriam de ser validadas, uma vez que perfaziam cerca de seis meses. Esclareceu que não foram autorizadas folgas nesse período, que tal foi verificado junto dos encarregados, e que não existe registo dos encarregados, e que não existe registo de ponto comprovativo do alegado trabalho suplementar. Acrescentou considerar excessivo que um trabalhador labore seis meses e permaneça seis meses em casa, pelo que o caso foi sinalizado para averiguação.-----

Informou, ainda, que o trabalhador não mais compareceu ao serviço, continuando, alegadamente, a gozar folgas e que, aquando da marcação de assiduidade para a Agência de Emprego, não foram registadas presenças por ausência do trabalhador. Esclareceu que os encarregados não confirmaram registos oficiais de horas, sendo que as anotações apresentadas pelo trabalhador eram por si produzidas em papel. Reiterou que não foi reconhecido o direito às referidas folgas, apenas foi comunicado ao trabalhador que a situação seria objeto de verificação, tendo este optado, por iniciativa própria, por permanecer em casa.-----

O Sr. Vereador Daniel Miranda questionou se é prática habitual na Câmara a realização de acordos sobre horas trabalhadas e folgas, salientando que apenas tinha conhecimento do constante no documento recebido. A Sra. Presidente esclareceu que situações de folgas ocorreram apenas pontualmente, como por exemplo no Cais das Poças, e sempre com registo



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

e folha de ponto, mas nunca nenhum funcionário esteve seis meses em casa. Porque não faz sentido um trabalhador trabalhar seis meses e ficar seis meses em casa. Interveio o Sr. Vereador Daniel Miranda a informar que pensa que seis meses é um exagero, mas que não sabe quais os acordos que foram feitos. Interveio a Sra. Presidente para informar que desconhece a existência de qualquer acordo com o anterior executivo e, a existir, teria de estar documentado. Informou que as assiduidades do trabalhador constavam, apenas, de segunda a sexta-feira, perfazendo trinta e cinco horas semanais, sendo necessário verificar a existência de qualquer documento adicional. Referiu, ainda, que, para justificar seis meses de folgas, seria necessário um volume de trabalho semanal na ordem das setenta horas, o que não corresponde ao horário do trabalhador.-----

O Sr. Vereador Daniel Miranda propôs que o assunto fosse reagendado para a próxima reunião, uma vez que seria importante ver o mapa de horas referente ao ano anterior e verificação de eventuais precedentes de gozo de horas por parte de outros funcionários.-----

A Sra. Presidente reiterou que o trabalhador se deveria ter apresentado ao serviço enquanto decorrem as averiguações. Informou também que, embora o seu nome conste do documento, sendo Vereadora no executivo anterior, tais matérias eram então tratadas diretamente com o Sr. Presidente, sendo esta a primeira vez que se depara com situação semelhante. Sublinhou que, quando existiu trabalho ao fim de semana, como por exemplo no Cais das Poças, houve registo e folha de ponto.-----

Interveio o Sr. vereador Daniel Miranda, referindo que, uma vez que toda a gente se conhece não tem total conhecimento sobre o procedimento adotado relativamente à gestão de horas trabalhadas e folgas. Acrescentou que, caso existam outros casos não documentados, estes devem ser considerados, por forma a evitar que, após este caso, surjam outros relativos ao gozo de horas, dias ou folgas. Sublinhou a importância de clarificar a situação para evitar problemas futuros e impedir a criação de precedentes desnecessários e injustos.-----

Interveio a Sra. Vereadora Graça Sousa que informou que o próprio encarregado deveria ter um registo. A Sra. Presidente informou que o registo que tem é que são trinta e cinco horas semanais com as folgas ao fim de semana, não existe registo desse trabalho suplementar, agora se existiu algum acordo verbal entre o funcionário e o Sr. Presidente, não tem conhecimento. Interveio o Sr. Vice-Presidente, esclarecendo que o objetivo não é prejudicar qualquer trabalhador. Recordou que, sempre que um funcionário presta serviço ao fim de semana ou, por exemplo, durante as festividades de Natal é devidamente compensado. Contudo, salientou



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

que o gozo de meio ano de folgas seria injusto para os restantes trabalhadores. Reforçou que a intenção tem sido, desde sempre, defender os funcionários, quer os da Câmara, quer os integrados em programas ocupacionais. Mas até se resolver o assunto o funcionário deveria se ter apresentado ao trabalho. Interveio o Sr. Vereador Daniel, que informou que para complementar esta informação e enquanto cidadão e residente no Concelho desejava felicitar a Câmara Municipal pelo trabalho que vem desenvolvendo. Acrescentado que tem sido notória a melhoria na organização e no desempenho dos colaboradores municipais. Referiu que têm circulado alguns boatos sugerindo que teria influenciado a atuação da Câmara através de telefonemas ou cartas, o que rejeitou, afirmando nunca ter feito qualquer comunicação desse tipo nem ser sua função indicar à Câmara que medidas deve adotar relativamente aos seus trabalhadores. Salientou que é bonito ver as pessoas a trabalhar naquilo que tem de trabalhar, seja ela qual for a sua atividade, mas não ver as pessoas encostadas às paredes, e que considera uma alteração justa e correta que tinha de ser feita. Acrescentou que, enquanto utente do Concelho, e sendo facto conhecido por todos, incluindo pela Sra. Presidente e pelo Sr. Vereador, que os trabalhadores no executivo anterior, eram uma “balda” (é um termo grosseiro, mas era a realidade). Referiu que, deslocando-se frequentemente entre Ponta Delgada e Santa Cruz, e sabendo os horários que a Câmara aplica, hipoteticamente aos seus trabalhadores e era uma rebaldaria, situação essa que é do conhecimento de qualquer pessoa que está na sala. Por este motivo, entende que o método que este executivo tomou desde a sua tomada de posse, é o método correto, as pessoas trabalham e se a remuneração é justa ou não, é o que está implementado, e se as pessoas aceitam, têm de cumprir. Por outro lado, referiu não compreender como é que as carrinhas da Câmaras andam carregadas com pessoas. Em primeiro ponto, pessoas que não tem qualquer vínculo com a Câmara Municipal, alertou que, em caso de acidente, tal situação seria difícil de justificar. Em segundo ponto acrescentou, ainda, que existem deslocações realizadas em horários em que, teoricamente, os trabalhadores deveriam encontrar-se ao serviço. Exemplificou com situações verificadas no passado, não fazendo sentido como é que um carro da Câmara Municipal se desloca de Santa Cruz para Ponta Delgada para fazer um serviço, depois pelas dez horas tinham o seu período de descanso, às onze estão a voltar a Santa Cruz para almoço, a seguir estão a ir para Ponta Delgada porque vão começar a trabalhar pela uma da tarde, e depois às duas tem de voltar para trás para saírem a tempo para depois um quarto para as quatro estarem a caminho de



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

Ponta Delgada, para que os trabalhadores pudessem regressar às suas residências. Sublinhou que menciona Ponta Delgada apenas como exemplo, podendo tratar-se de qualquer localidade. Foi referido que deve ser dada especial atenção às publicações efetuadas nas redes sociais, uma vez que são de acesso público e facilmente comentadas pela comunidade. Mencionou que têm sido divulgadas imagens de almoços e jantares em determinados locais, onde os intervenientes surgem uniformizados com a indumentária da Câmara Municipal, em horário que presumivelmente correspondem ao período de trabalho. Sublinhou que tal prática transmite uma imagem inadequada da instituição. Considerou que situações pontuais associadas a épocas festivas são compreensíveis, mas que a sua repetição ao longo do ano é desaconselhável, devendo os trabalhadores ser alertados para a necessidade de evitar essas publicações. Interveio o Sr. Vice-Presidente esclarecendo que não possui redes sociais. O Sr. Vereador Daniel Miranda acrescentou que, apesar disso, a informação publicada nas redes sociais é facilmente acessível quando existe interesse em consultá-la, podendo, no entanto, ser ocultada quando assim se pretende. Foi referido que, por curiosidade pessoal, possui registos (“prints”) das publicações em causa, salientando que nem seria necessário recolhê-los, pois são do conhecimento geral. Sublinhou que importa adotar cuidados relativamente ao que é exposto nas redes sociais, não com o objetivo de proibir almoços, jantares ou convívios, que considera salutar e valorizadores, mas garantindo que cada pessoa assume responsabilidade pelo que publica, evitando interpretações que possam criar perceções injustas entre trabalhadores. Defendeu que estes assuntos devem ser abordados de forma calma e ponderada, mas que as publicações desse tipo devem ser evitadas, uma vez que podem prejudicar a imagem da Câmara Municipal sem qualquer necessidade. Acrescentou que, na sua perspetiva, bem como na da Sra. Presidente e do Sr. Vice-Presidente, a Câmara tem vindo a sofrer mudanças positivas e carece de continuidade nesse caminho. Reforçou que, para se ser justo em determinados aspetos, deve haver justiça em todos. Considera que uma chamada de atenção não prejudica ninguém e que os trabalhadores certamente compreenderão e evitarão publicar conteúdos inadequados. Referiu ainda, o trabalho do assessor, Sr. José Fernando, elogiando a sua disponibilidade e empenho, e lamentou que, enquanto alguns se dedicam ao trabalho, outros contribuam para a disseminação de boatos.-----
Tendo decorrido vinte minutos, após a hora marcada para o início da reunião, e não se tendo verificado a comparência do Sr. Vereador Ivan Castro, nem a nomeação de substituto, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes registar falta injustificada.-----



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

ORDEM DO DIA

PONTO I – SITUAÇÃO FINANCEIRA

1 – BALANCETE-----

Foi presente o balancete do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco, cujo saldo existente em Operações de Tesouraria é de cinco mil, duzentos e cinquenta e dois euros e trinta cêntimos. Em Operações Orçamentais o saldo é de quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta euros e zero cêntimos. Pela Sra. Presidente foi presente a listagem de pagamentos efetuados desde a última reunião até à presente data que importam no valor de quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e oito euros e trinta e sete cêntimos.-----

***A Câmara tomou conhecimento.**-----

PONTO II – EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

1. Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Santa Cruz das Flores – Participação de Ruído (07-12-2025), para conhecimento;-----

***A Câmara tomou conhecimento.** -----

2. Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Santa Cruz das Flores – Participação de Ruído (09-12-2025), para conhecimento;-----

***A Câmara tomou conhecimento.** -----

3. Bernardete Sofia de Freitas Melo – Candidatura ao Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6008/2026 de 02/01/2026

***A Câmara depois de analisar a candidatura e com base nas informações da Secção Administrativa, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar, de acordo com o n.º1 do artigo 9.º da Regulamento do Programa Municipal de Incentivo**



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

à Natalidade deliberou aprovar a candidatura com uma comparticipação mensal até ao valor máximo de €100,00 (cem euros).-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

4. Posto Territorial GNR de Santa Cruz das Flores – Solicitação de apoio logístico, para análise e votação.-----

Deliberação n.º 6009/2026 de 02/01/2026

***A Câmara depois de analisar o orçamento de solicitação de apoio logístico que fica arquivado em anexo à presente ata, e de acordo com a deliberação n.º 5937/2025, de 19/09/2025, deliberou aprovar a cedência de três cadeiras de escritório no valor de €1080,00 (mil e oitenta euros) e de duas mesas no valor de €1790,00 (mil setecentos e noventa euros), para melhorar as condições de trabalho nas instalações do posto territorial da GNR de Santa Cruz.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

III– URBANISMO

1. Armas Leal & Filho, Lda. - Pedido de atribuição ou dispensa de lugar de estacionamento, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6010/2026 de 02/01/2026

***A Câmara depois de analisar a informação n.º 857/2025, de 12/12/2025, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou não aprovar o pedido e informar o requerente de que, na zona do empreendimento, existe estacionamento público, podendo os turistas utilizar os lugares disponíveis nas imediações, uma vez que são gratuitos.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

2. Grupo Desportivo Os Minhocas – Ocupação da Via Pública ou Espaço Público, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6011/2026 de 02/01/2026

***A Câmara depois de analisar a informação n.º 875/2025, de 19/12/2025, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar o pedido.-----**



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

***Interveio o Sr. Vereador Daniel Miranda que informou que está de acordo, mas que se deve tomar como exemplo o quiosque anteriormente existente no local, o qual ficou em péssimas condições. Acrescentou ainda que os responsáveis que devem ser informados de que têm de deixar o espaço devidamente condicionado.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

3. Alex Sandro Candido Rebelo – Pedido de Licença Especial de Ruído para análise e votação.-----

Deliberação n.º 6012/2026 de 02/01/2026

***A Câmara depois de analisar a informação S.O.P. - 2025, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar o pedido.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Considerando que se tratava de uma sessão pública, e dada a presença de um munícipe, a Sra. Presidente questionou se pretendia fazer alguma intervenção.-----

Interveio o Sr. Fábio Alves para apresentar votos de um bom ano e para congratular o executivo pela aprovação, por unanimidade, do Plano e Orçamento para o ano de 2026, em Assembleia Municipal. Interveio a Sra. Presidente para agradecer as felicitações, retribuindo os votos de um bom ano, desejando saúde e realizações. Interveio o Vereador Daniel Miranda para informar que não poderá estar presente nas próximas duas reuniões, adiantado que fará substituir-se. Apresentou igualmente votos de um bom ano para todos. Relativamente ao orçamento, destacou tratar-se de um resultado positivo para o Município, sublinhando que, apesar da aprovação por unanimidade, e bem, na sua perspetiva. O documento representa grande responsabilidade e complexidade para o executivo, uma vez que implica expetativas elevadas. Manifestou ainda total disponibilidade para colaborar, de forma a contribuir para a boa execução e concretização do orçamento.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES CÂMARA MUNICIPAL

Interveio a Sra. Presidente para agradecer e informar que se encontra disponível para receber sugestões, procurando sempre fazer o melhor possível, apesar de algumas iniciavas dependerem de candidaturas e fundos. Informou ainda que será necessário elaborar alguns projetos, nomeadamente relativos à área de habitação na zona industrial. Interveio o Sr. Fábio Alves para questionar se está prevista a alteração da Estratégia Local. Interveio a Sra. Presidente, informando que a autarquia está a analisar a estratégia existente, procurando identificar os elementos que poderão ser aproveitados ou ajustados. Interveio novamente o Sr. Fábio Alves, recomendando que seja tido em consideração o exemplo da Região Autónoma da Madeira. Explicou que, naquela Região a estratégia passou muito pela aquisição, através de um concurso público, estabelecendo prazos para a construção por parte dos empreiteiros. Referiu que este modelo permitiu obter mais financiamento, uma vez que a participação para aquisição é superior à participação para construção. Assim, recorriam a propostas de compra futura de imóveis ainda não construídos, conseguindo, desse modo, captar mais fundos. Considerou, por isso, importante avaliar a possibilidade de adotar mecanismo semelhante. Interveio a Sra. Presidente para informar que, neste momento, a autarquia se encontra a identificar imóveis devolutos ou disponíveis nas diversas freguesias, com vista à sua eventual aquisição, tendo em conta que as casas estão a ser vendidas rapidamente devido à elevada procura. Referiu que serão contactados os proprietários, procurando negociar os valores, sendo esta uma prioridade, sob pena de, dentro de pouco tempo, se verificarem freguesias ocupadas maioritariamente por turistas e alojamentos locais, ficando despovoadas de residentes. Acrescentou ainda que, paralelamente, poderá ser mandado elaborar o projeto de loteamento da Terça.

Interveio o Sr. Fábio Alves para informar que, com a estratégia adotada a Região Autónoma da Madeira, a responsabilidade integral pelo projeto era atribuída aos empreiteiros. Explicou que cabia ao empreiteiro encontrar a solução construtiva, sendo o Governo Regional responsável apenas por definir a tipologia pretendida. O projeto completo, incluindo a escolha dos materiais, era desenvolvido pelo próprio empreiteiro, o que permitia acelerar significativamente o processo. Referiu ainda que esta abordagem tinha a vantagem de assegurar que o projeto fosse concebido de acordo com as capacidades reais dos empreiteiros locais, evitando situações em que projetos elaborados por arquitetos externos à ilha não fossem exequíveis pelos construtores regionais. Considerou que este modelo valorizava as



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

competências dos empreiteiros locais e potenciava a sua capacidade de execução. Interveio a Sra. Presidente a informar que seria uma ideia interessante.-----

E quando eram dez horas e quarenta minutos, a Sra. Presidente da Câmara deu a reunião por encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Sra. Presidente e por mim, Ana Catarina Nunes Furtado que a secretariei.-----

Que a redigi, escrevi e subscrevo


L. N. F.